



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino

PORTARIA Nº 0327/2009

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados e de Confiança, nomeados até a data do dia 20/08/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor nesta data, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Diamantino, 20 de agosto de 2009.



JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Av. Desembargador Joaquim P.F. Mendes, 2341
Jardim Eldorado – CEP 78.400-000 – Diamantino – MT
Fones.: **(65) PABX. 3336-6400 – 3336-1466 – 3336-1592**
E-mail: gabinete@diamantino.mt.gov.br
sec.gov@diamantino.mt.gov.br